



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 089, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Revoga o Decreto n.085/2021, de 28 de maio de 2021”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal n. 085/2021, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 02 de Junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa